SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VI | Nº 1148

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/GPMAAN/2015

DESIGNA SERVIDOR (A) MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Oficio 08/2015– Departamento da Promoção e Cidadania.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Sr.ª **DEBORA CANTANHEDE BARBOSA**, Chefe de Departamento de Documento e Promoção da Cidadania, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de REDENÇÃO/PA, **para imprimir Carteiras de Identidade do mês trabalhado e dar continuidade no Serviço de Identificação Civil, desse Município**, nos dias 15 e 16 de Janeiro de 2015, atribuindo-lhe 01 e ½. (uma diária e meia), no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um montante de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Janeiro de 2015.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:A0CBAB91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/GPMAAN/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor efetivo, **HÉRCULES GOMES SOUSA**, guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93. Período de Gozo 15 Janeiro a 14 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Janeiro de 2015.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:89B524E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.217/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.217/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MARINALDO MEDEIROS BRASIL. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M COMTE MARIVALDO, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 4.620,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 924,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:FD254331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.218/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.218/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MICHEL TELES TAVARES. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M COMTE BAIANO, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.255,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.051,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:804FE28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.219/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.219 /2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: NATALINO BARBOSA DE LIMA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M COMTE LIMA, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.510,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.102,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7F38F416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.220/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.220/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: NELMA CRISTINA DE LIMA DO NASCIMENTO. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M VAMOS COM DEUS DA ILHA, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 4.665,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 933,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C8974A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.221/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.221/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: RAIMUNDA DOMINGUES DA SILVA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M FÉ EM DEUS, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.180,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.036,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:977A9CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.222/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.222/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: RAIMUNDO BARBOSA DE LIMA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M SALMO 40, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.060,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.012,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:287839B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.223/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.223/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: RAIMUNDO BARBOSA LIRA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M COMANDANTE CRISPIM, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.170,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.034,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:846A045B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.225/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.225 /2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: RAIMUNDO WLADIMIR SANTOS LIMA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M COMANDANTE RENAN WLADIMIR, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 12.500,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 2.500,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:93D76E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.226/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.226/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: REGINALDO DO SOCORRO CORREA LIMA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M CAPITÃO REGIS, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 7.005,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.401,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:411A5AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.227/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.227/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ROBERTO OLIVEIRA DE BRITO. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M CRISTO REI, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.340,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.068,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A744DD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.228/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.228/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: RONALDO DE OLIVEIRA BOTELHO. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M LIBANO, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 4.765,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 953,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5C584F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.230/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.230 /2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: VITAL MARTINS DA COSTA TEIXEIRA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M COMANDANTE DA ILHA, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.225,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.051,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:45E66530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.232/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.232/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ANGELA COSTA DE MATOS. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M 2 IRMÃOS, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.000,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.000,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CBB39354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.233/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.233/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: BENEDITO CARLOS CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M DEUS PROVERA, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 6.000,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.200,00. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E1D23C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.234/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.234/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: CARLOS RODRIGO DA COSTA BOTELHO. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M COMTE ALIETON, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.060,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.012,00. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:672800DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.235/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.2352014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: CARLOTA MACHADO DA CONCEIÇAO. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M DEUS POR NÓS, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO:
R$ 5.060,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.012,00. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D080508F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.236/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.236/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: CLEIDE MONTEIRO DE SOUZA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M EI DE VENCER, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 4.785,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 957,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2DB82016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.237/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.237/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: DELSO JOSÉ FERREIRA XAVIER. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M COMTE MARCELO, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.000,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.000,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9BEDE79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.238/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.238/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: DEUZANIL GOMES DA CUNHA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M SALMISTA, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 4.835,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 967,00. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:EB8E121A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.239/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.239/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: EDER DE NAZARE MONTEIRO DANTAS. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M EDIELSON NETO, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.500,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.100,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6D87A523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.240/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.240/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: EDSON DA CUNHA CARDIN. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M CARDIM NETO, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.000,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.000,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F589C794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.241/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.241/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: EDVAN MORAES MENEZES. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M DINIZ, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.000,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.000,00. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7A9A644B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.242/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.242/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ÉRICA DOS ANJOS LIMA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M BENÇÃO DE DEUS, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO:
R$ 6.000,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.200,00. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:FF402DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.243/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.243/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: GEISA ERIKA MORAES CARVALHO. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M 4 IRMÃOS, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.000,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.000,00. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4EB788AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.244/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.244/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: GERALDO GOUVEIA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M JUNIOR NETO, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 4.835,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 967,00. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3127CA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.245/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.245/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: GUILHERME BARREIRA DA SILVA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M LEÃO DE JUDÁ, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 4.500,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 900,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5203F9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.246/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.246/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ITAI MORAES DE MATOS. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M COMTE MATOS, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.060,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.012,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E96BE93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.247/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.247/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: IVAN DA COSTA SILVA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M COMTE GERONIMO, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 7.500,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.500,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F0BAF998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.248/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.248/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: IVONETE DA SILVA LAMEIRA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M COMTE IRANILDO, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 6.400,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.280,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7A8C23C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.249/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.249/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JONAS NASCIMENTO DA CUNHA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M COSTA E SILVA, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 4.500,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 900,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9A6767E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.250/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.250/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOSÉ ANTONO FARIAS DE CAMPOS. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M BOM JESUS DO ARAQUISSAL, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.000,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.000,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0800EBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.251/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.251/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOSE DOS SANTOS SILVA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M SÃO JOSE, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 7.500,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.500,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9E41602A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.252/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.252/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOSIANE FERREIRA COSTA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M 5 IRMÃOS, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.000,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.000,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:005A452C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.253/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.253 /2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOSIEL DE JESUS CARDOSO LAMEIRA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M PRINCESA IRANI, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.000,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.000,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5A1E6742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.254/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.254/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MANOEL MARIA FERREIRA XAVIER. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M COMTE. WESLEY, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 4.815,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 963,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D253FADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.255/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.255/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MARCIA SILVA LAMEIRA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M DARLEY, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 6.900,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.380,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D4E50639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.256/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.256/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MARIA HELENA DE ASSIS CRAVO. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M PAPÃOZINHO, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.085,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.017,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B7102244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.257/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.257/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MARIA JOANA DA SILVA CUNHA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M ANTONIO NETO, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.000,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.000,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4253ED0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.259/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.259/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: NAZARÉ DO SOCORRO BARBOSA SILVA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M COMTE MATEUS, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.100,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.020,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F6177BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.260/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.260/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: NAZARENO DE JESUS MORAES CARVALHO. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M COMANDANTE MORAES, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.000,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.000,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0F2242A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.261/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.261/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: NAZARENO NASCIMENTO RIBEIRO. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M DEUS É FIEL, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 6.000,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.200,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:BDF794F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.262/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.262/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: OSMAR COSTA CORREA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M BEIJA FLOR, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.030,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.006,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B7D0B0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.263/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.263 /2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M SÃO RAIMUNDO, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 8.005,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.601,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E214936D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.264/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.264/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M FERREIRA FILHO, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 4.665,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 933,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:727B4575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.265/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.265/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: WAGNER MORAES MAIA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M COMTE WAGNER, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 4.945,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 989,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:BCF95C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.266/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.266/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: WAGNER VALADARES ABREU. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M COMTE ABREU II, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 4.750,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 950,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2152DE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.268/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.268/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: SUZANE SERRÃO DE MORAES. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M SUZAN, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.500,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.100,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:131DC818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.269/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.269/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOSINALDO DE SOUZA MONTEIRO. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M COMTE DOUGLAS, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO:R$ 7.000,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.400,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A6857EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.270/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.270/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: NILCEIA CUNHA NEGRAO FERREIRA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M ARQUIMONIO, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 6.000,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.200,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2CE8A88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.272/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.272/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MARIA LUIZA BARRETO PANTOJA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M SÃO JOSÉ DO MAR, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 5.000,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.000,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:17335EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.273/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.273/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: FRANCISCO MACIEL SILVA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M FOI DEUS QUEM ME DEU, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 6.900,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.380,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:63AEE454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.274/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.274/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MANOEL MOREIRA DA COSTA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M MOREIRA IRMÃOS, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 7.500,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.500,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C1700AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.275/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.275/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS MARTINS. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M PRIMOS, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 7.500,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.500,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3FC88A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.611/2014

Espécie: Processo Inexigibilidade Nº 6-174/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.611/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: LEDILENE MOREIRA MONTEIRO. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO denominado B/M 4 IRMÃOS, em suas cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/PRORROGAR** a seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 01 de Novembro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Prorrogada por 06 meses, contados a partir do dia 05/01/2015 até o dia 05/07/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO: R$ 6.500,00, divididos em 05 parcelas mensais no valor de R$ 1.300,00.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18/18.12; 12.122.0044.1.085; 3.3.9.036.00.00.
Data de Assinatura: 23/12/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6F326A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-003/2015

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto 0690/2013 – GPMB e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Secretaria Municipal de Receita, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 14 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Barcarena

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:669A7628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-003/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em comprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Administração e Tesouro do Município de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA.
CONTRATADA: D R DOS AS VALES EIRELI - ME
VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Súmula/TCU 252/2010.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Leila Pacheco Marques, na qualidade de Secretária de Administração e Tesouro do município de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 14 de janeiro de 2015.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E1824C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DE JULGAMENTO

A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena, Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 2-007/2014 do Tipo Menor Preço, que tem como objeto a Contratação de Empresa(s), visando à execução de obras e serviços de engenharia, para construções, reformas e ampliações de Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao Edital; Empresas habilitadas e classificadas: 1ª colocada Lote 01: J M Miranda Construção Civil Ltda-Epp - valor: R$ 631.178,33. 1ª colocada Lote: 02: A M Borges e Cia Ltda - valor: R$ 260.353,26. 1ª colocada Lotes 03 e 04: G.A Serviços de Construção Civil Ltda-Epp com os valores: R$ 192.844,45 e R$ 99.243,26 respectivamente. As empresas declaradas vencedoras foram as primeiras colocadas que apresentaram o menor preço para cada Lote.

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0B031E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 01/2015-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 1.903 de 04 julho de 1997 e a Lei 2.093 de junho de 2011, torna público o processo eleitoral para a escolha das Entidades não Governamentais que comporão o CMDCA no Biênio 2015/2016, que atendam aos requisitos deste Edital.
RESOLVE:

Art.1º Tornar público o Processo Eleitoral para a escolha das Entidades não governamentais que comporão o CMDCA no biênio 2015/2016, que atendam os requisitos deste edital.

Art.2º A Assembleia Eletiva realizar-se-á no dia 04 de fevereiro de 2015 das 8h às 13h, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores de Saúde/SINTESP, sito na Travessa São Antônio entre Rua Laurival Cunha e João Pantoja, CEP 6844500, neste Município, mediante as seguintes condições gerais:

I-Participarão com direito a voz e voto na respectiva **Assembleia Eletiva,** os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL que:
II-Exerçam atividades de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Barcarena;
III-Estejam regularmente inscritas e registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA há pelo menos 02 (dois) anos.
IV-Estejam localizadas e estruturadas no município de Barcarena;

Art. 3º As entidades que preencham os requisitos do artigo 1º deste edital, poderão se inscrever na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na Rua Frederico Vasconcelos, nº 564 entre a Rua Gabriel Furtado e Rua Laurival Cunha no período de 19 a 24 de janeiro de 2015, das 08h às 13h.

Art. 4º No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I-Requerimento conforme modelo expedido pelo CMDCA – Barcarena, vide anexo único;
II-Cópia da Ata da atual Diretoria da Entidade devidamente registrada em cartório e CNPJ;
III-Indicação formal de um representante titular e um suplente da entidade que participará da Assembleia Eletiva.

Art. 5º A Comissão Eleitoral publicará até o dia 30 de janeiro de 2015, no mural do CMDCA a relação das entidades inscritas e habilitadas a participar do processo.

Art. 6º No dia e hora marcada para início da Assembleia, o Presidente da Comissão Eleitoral, sob a fiscalização do Representante do Ministério Público do Estado do Pará, abrirá e instalará a referida Assembleia Eletiva, coordenará o processo de escolha da mesa diretora dos trabalhos, que será composta de um presidente e um relator.

Parágrafo único. Escolhida a mesa diretora dos trabalhos, o presidente da mesma apresentará à Assembleia Eletiva a proposta de Regimento Interno para discussão e aprovação.

Art. 7º Em conformidade com o Art.9, inciso III e § 3º da Lei Municipal nº 1903/97e 2093/11, serão eleitos (a) 5 (cinco) representantes Titulares e 5 (cinco) Suplentes.

§ 1º Os 05 (cinco) representantes mais votados serão titulares e os (cinco) seguintes, por ordem de votação, serão suplentes junto ao CMDCA.

§ 2º Se houver empate nas últimas colocações serão escolhidos os representantes das entidades com mais tempo de registro e inscrição no CMDCA.

§ 3º Somente poderão ser eleitos (as) os (as) representantes das entidades não governamentais que tenham certificação do CMDCA.

Art.8º Os Conselheiros Municipais de Direito da Criança e do Adolescente representantes da sociedade civil são membros Natos da Assembleia.

Art.9º Concluída a votação e apuração dos votos, o Presidente (a) da Mesa diretora dos trabalhos da Assembleia, **PROCLAMARÁ** o resultado, mandará lavrar a ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e entregue ao CMDCA para os fins dos artigos 4º, 5º e 7º da Lei Municipal nº 1903/97 e 2093/11.

Art.10 Fica aprovado o Edital de Convocação do Processo Eletivo dos Representantes das Entidades Não Governamentais de defesa ou

atendimento dos direitos da criança ou adolescentes expedido pela Comissão Eleitoral no dia 15 de janeiro de 2015

Art. 11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Barcarena/PA, 14 de janeiro de 2015

Presidente da Comissão Eleitoral

ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CMDCA – BIÊNIO 2015 a 2016

1.Entidade (nome e qualificação completa)
Entidade Nome da Entidade: _____
Endereço:_____Nº_____
Presidente:_____
Ações Desenvolvidas:_____

2. Certificado no CMDCA nº:_____
3. Registrada no CMDCA sob o n.º _____
5. Perfil de atendimento da entidade (assinalar)
( ) Orientação e apoio socioeducativo.
Qual?_____
() Apoio socioeducativo em meio aberto.
Qual? _____
( ) Assessoria, pesquisa e/ou defesa de direitos.
( ) Acolhimento Institucional.
( ) Programa de inclusão do Adolescente Aprendiz em Arte, Musica ,Esporte e Lazer.
( ) Programas de saúde (tratamento a toxicômanos, psiquiátricos, psicológicos.
( ) Outros
Quais?_____
6. Há quantos anos está em funcionamento? _____
7. Colaborou com o processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares nas últimas eleições?
( ) SIM
( ) NÃO.

Barcarena, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Responsável legal da Entidade

REQUERIMENTO
O requerente identificado neste instrumento, nos termos do Edital de Convocação e nº 01, de 15 de janeiro 2015, do CMDCA, indicam como representante da Entidade para a respectiva Assembleia Eletiva o (a) Sr. (a):
Titular:_____
Suplente:_____

Por ser verdade, firma o presente.

Obs.: Escrever o nome do representante em letra de forma e de forma legível.

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL/CMDCA:
( ) HABILITADA
( ) NÃO HABILITADA

Barcarena, _____ de _____ de 2015.

NÃO HABILITADA PELAS SEGUINTES RAZÕES:
_____

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL:
1-
2-
3-

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:30ABCB4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015, CONTRATO Nº 003/2015.

OBJETO: Aluguel de espaço físico para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, coordenado pela Secretaria de Trabalho e Inclusão Social destinado as seguintes atividades: Recreativas, Esportivas, Hidroginástica, Natação, Jogo de Futebol de Campo, Futsal e Palestras. VALOR MENSAL: R$-2.000,00. RECURSO: SCFV. PERÍODO: 12 MESES. PARECER JURIDICO: nº 006/2015. DATA DA ASSINATURA: 09.01.2015.

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL
CNPJ: Nº 18.010.812/0001-83.

Contratado:
SÃO FRANCISCO ESPORTE CLUBE RECREATIVO E BENEFICIENTE
CNPJ nº 04.838.744/0001-30.

Monte Alegre-PA, 13 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E00758FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECETO N° 026/2014

DECRETO Nº 026/2015

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, especialmente em observância aos dispositivos da Lei Municipal nº 4.491, de 15 de maio de 2003, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.
Considerando que o mandato do Conselho Municipal de Saúde nomeados através do Decreto nº 162/2012, expirou em 08 de maio de 2014.
Considerando que o sobredito Conselho não convocou e nem organizou a Conferência Municipal de Saúde para eleger os novos membros do Conselho Municipal de Saúde, tornando-o inativo, na esfera municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde, que terá a seguinte composição:

I – SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR:
a) Secretaria Municipal de Saúde: SINÉSIA BATISTA RIBEIRO

II - SEGMENTO TRABALHADORES EM SAÚDE:
a) Associação Municipal de Agentes Comunitários de Saúde: GILBERTO DA SILVA NEVES.

III - SEGMENTO USUÁRIOS:
a) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Monte Alegre – STTR: RAIMUNDA VILMA ARAÚJO DE SOUSA
b) Colônia de Pescadores Z-11: VANI CRISTINA ASSUNÇÃO DA SILVA.

Art. 2º - A comissão, ora nomeada, terá até 35 (trinta e cinco dias) dias para organizar, coordenar e concluir todo o processo relativo a sobredita Conferência.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre (PA), 14 de janeiro de 2015.

JOSÉ DA COSTA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:925D306C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 414/2014-GP

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDAC.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 413/2014, que passa a ter a seguinte redação:

***"Art. 1º** - Ficam nomeados os Conselheiros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que terá a composição abaixo descrita, pelo prazo de 02(dois) anos (2013-2015):*
I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional:
Titular:Gleci da Silva Braga;
Suplente: Patrícia Montagna Silva Rocha;
II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública:
Titular: Alzemir dos Santos Sales;
Suplente: Terezinha Ferreira dos Santos;
III – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Maria do Carmo Vieira;
Suplente: Verônica Silva Resende Neta;
IV – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
Titular: Jair Kleber Dias Silva;
Suplente: Petrine Pinto Magalhães;
V- Representantes da Organização Social em Prol da Dignidade Humana – DIGNE VITA:
Titular: Eliane Ribeiro Souza;
Suplente: Mônica do Socorro Thompson de Morais;
VI – Representantes da Pastoral da Criança
Titular: Elizangela Mariano Ferreira;
Suplente: Margarete Socorro Costa;
VII – Representantes da Igreja Adventista do Sétimo Dia:
Titular: Cileyde dos Santos Ferreira;
Suplente: Diogo da Silva Souza;
VIII – Representantes da Associação dos Desportistas e Esportista de Nova Ipixuna – ASDENI:
Titular: João Batista Alves Teixeira
Suplente: Elza Rodrigues Gouveia."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Ipixuna- PA, 16 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D2C75C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 417/2015-GP

Regulamenta o art. 9º, II, "a", da Lei 616/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXIII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso II do artigo 9º da Lei Municipal n° 616/2012;

decreta:

Art.1°. Ficam criados os seguintes Distritos, a que se refere a alínea "a", do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 616/2012:

I – 1º Distrito, com atuação nas áreas das Vilas Gleba Jacaré, Vila Belém, Maçaranduba e adjacências;
II – 2º Distrito, com atuação na Vila Boa Esperança e adjacências;
III – 3º Distrito, com atuação na região da Vila Lago Azul e adjacências.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Nova Ipixuna PA, 13 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃOS DAMASCENA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:37547882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 416/2014

Regulamenta o Evento "Trilha dos Amigos – 5ª Edição", no município de Nova Ipixuna PA, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre o interesse local, bem como regulamentar a utilização de logradouros públicos (art. 9°, I e XX, da Lei Orgânica Municipal);
CONSIDERANDO a Solicitação feita pela Organização do Evento "Trilha dos Amigos 5ª Edição", através do organizador, Senhor Edinaldo Ribeiro de Souza;
DECRETA:
Art. 1º. Fica autorizada a realização do Evento Particular, titulado **"TRILHA DOS AMIGOS 5ª EDIÇÃO",** nos dias 17 e 18 de janeiro de 2015.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP responsável pela demarcação e disposição da área a ser utilizada por vendedores ambulantes, com ou sem barraca.
§1°. Somente poderão ser demarcadas áreas da Avenida Brasil, bem como da Avenida Tocantins, sendo que o posicionamento dará prioridade aos empreendedores locais, além de levar em consideração o produto a ser fornecido;

§2°. O interessado em efetuar comércio no dia da realização do evento deverá efetuar cadastro no Departamento de Tributos, preenchendo o requerimento constante no Anexo I, e pagar taxa de licença eventual ou ambulante, bem como taxa de serviços diversos (retirada de resíduos sólidos das vias e logradouros públicos), conforme tabela abaixo, sob pena de multa, bem como apreensão dos produtos e equipamentos, tudo conforme disciplina o Código Tributário Municipal.
TAXA FUNDAMENTAÇÃO VALOR
T. Licença Eventual ou Ambulante Art. 341, IV, da Lei Complementar n° 002/2008 2,00 UFM/dia = R$40,00/dia
T. de Serviços Diversos (retirada de resíduos sólidos de logradouros públicos) Art. 410 da Lei Complementar n° 002/2008 1,00 UFM/dia = R$20,00/dia

§3°. Ficarão isentos do pagamento da taxa de licença descrita no §2° deste artigo, os empreendedores locais que tenham efetuado pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento (Alvará/2015).

Art. 3º. Ficarão isentos do pagamento de multa os autores das infrações descritas no Decreto nº 150/2009 e ocorridas durante a realização do evento e na área descrita no parágrafo único do artigo anterior.
Art. 4º. Fica proibida a utilização das áreas verdes, ficando sujeito o infrator à multa de 1.000 UFM (mil unidades fiscais do município) em caso de dano, sem prejuízo das sanções cíveis e penais aplicáveis.
Parágrafo Único. Ficam a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT; a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e o Departamento de Tributos responsáveis pela fiscalização do cumprimento deste decreto.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna PA, em 19 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

ANEXO I
CADASTRO DE EMPREEMDEDOR PARA ALVARÁ ESPECIAL – "TRILHA DOS AMIGOS"

RAZÃO SOCIAL:_____
NOME FANTASIA: _____
N° DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:_____
CNPJ/MF:_____
NOME DO RESPONSÁVEL:_____
DATA DE NASCIMENTO:____/_____/_____ Local de Nasc._____
RG:_____
CPF:_____
ENDEREÇO:_____

Na forma do §2º art. 2° do Decreto n° 416/2014, requer **ALVARÁ ESPECIAL**, para comercializar: _____, durante o evento **"TRILHA DOS AMIGOS 5ª EDIÇÃO"**, a ser realizado em Nova Ipixuna-PA.
Em anexo seguem as cópias do Cartão de CNPJ/MF, Inscrição Estadual, RG e CPF/MF do responsável e comprovante de endereço no município de Nova Ipixuna-PA.

_____
Empreendedor

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E6299B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando o seguinte processo licitatório: ***Pregão Presencial nº. 004/2015*** para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na área de fisioterapia com equipamentos auxiliar - **abertura**: 30 de Janeiro de 2015. **Horário**: 09:00 horas; ***Presencial nº. 005/2015*** para Aquisição de Gêneros Alimentícios visando atender aos Programas da Merenda Escolar - **abertura**: 02 de Fevereiro de 2015. **Horário**: 09:00 horas; **Local de Realização e Edital**: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na integra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430.

Nova Ipixuna - PA, 15 de Janeiro de 2015.

THIAGO ANTONIO DA SILVA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:14EAC646

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140003

O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria,, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETARIO MUL. DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELIMAR DE SOUZA RESENDE, inscrito(a) no CNPJ 05.572.467/0001-20, com sede na Rua Dezenove, 841, cascalheira, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por JEAN RESENDE PINTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Fevereiro de 2015, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 1515.123060004.2.028 Desenvolvimento da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11
Contratante

ELIMAR DE SOUZA RESENDE
CNPJ 05.572.467/0001-20
Contratado(a)

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:3A601ADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140004

O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria,, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETARIO MUL. DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e G DA COSTA GÁS, inscrito(a) no CNPJ 03.420.683/0001-24, com sede na Rua 13, 598, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por MARINALVA RIBEIRO DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Fevereiro de 2015, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 1515.123060004.2.028 Desenvolvimento da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11
Contratante

G DA COSTA GÁS
CNPJ 03.420.683/0001-24
Contratado(a)

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:F9267ECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140005

O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria,, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETARIO MUL. DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VINICIUS TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 10.684.615/0001-38, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO Nº 303, SALA A, CENTRO, Xinguara-PA, CEP 68555-470, representada por REGINA ANTONIA PRUDENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Fevereiro de 2015, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 1515.123060004.2.028 Desenvolvimento da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11
Contratante

VINICIUS TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ 10.684.615/0001-38
Contratado(a)

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:E9E750D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140120

O Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, representado por JOSÉ AFONSO MARIANO, SECRETARIO MUL. DE OBRAS E TRANSPORTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L. S. DE FREITAS ACESSÓRIOS, inscrito(a) no CNPJ 07.223.963/0001-01, com sede na Rua Treze, 1059, Cascalheira, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por LEOSVALDO S. DE FREITAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Fevereiro de 2015, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
Contratante

L. S. DE FREITAS ACESSÓRIOS
CNPJ 07.223.963/0001-01
Contratado(a)

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:D420357E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140122

O Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, com sede na AV. 06, Nº 417, representado por SILVANIA BARROS DIAS, SECRETARIA MUL. DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L. S. DE FREITAS ACESSÓRIOS, inscrito(a) no CNPJ 07.223.963/0001-01, com sede na Rua Treze, 1059, Cascalheira, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por LEOSVALDO S. DE FREITAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Fevereiro de 2015, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ(MF) 34.668.962/0001-35
Contratante

L. S. DE FREITAS ACESSÓRIOS
CNPJ 07.223.963/0001-01
Contratado(a)

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:4A91613D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140121

O Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria,, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETARIO MUL. DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L. S. DE FREITAS ACESSÓRIOS, inscrito(a) no CNPJ 07.223.963/0001-01, com sede na Rua Treze, 1059, Cascalheira, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por LEOSVALDO S. DE FREITAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Fevereiro de 2015, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11
Contratante

L. S. DE FREITAS ACESSÓRIOS
CNPJ 07.223.963/0001-01
Contratado(a)

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:BDB29C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140123

O Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 660, representado por MARCILIO DE MOURA MACHADO, Sec. Mul. da Cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L. S. DE FREITAS ACESSÓRIOS, inscrito(a) no CNPJ 07.223.963/0001-01, com sede na Rua Treze, 1059, Cascalheira, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por LEOSVALDO S. DE FREITAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Fevereiro de 2015, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78
Contratante

L. S. DE FREITAS ACESSÓRIOS
CNPJ 07.223.963/0001-01
Contratado(a)

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:315DBE63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 679/2015

DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ – PA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1° O Orçamento Geral do Município de Rondon do Pará – Pa, para o exercício de 2015 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 90.877.000,00 (Noventa milhões, oitocentos e setenta e sete mil reais), sendo R$ 69.819.000,00 (Sessenta e nove milhões, oitocentos e dezenove mil reais) do Orçamento Fiscal e R$ 21.058.000,00 (Vinte e um milhões, cinquenta e oito mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2° O Orçamento dos Poderes Executivo e Legislativo para o exercício de 2015 estima a Receita em R$ 90.877.000,00 (Noventa milhões, oitocentos e setenta e sete mil reais) e fixa a Despesa:

I – Para a Câmara Municipal de Rondon do Pará, em R$ 2.568.000,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais);

II – Para a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, em R$ 83.889.000,00 (Oitenta e três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil reais); e

III – Para o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Rondon do Pará, em R$ 3.920.000,00 (Três milhões, novecentos e vinte mil reais).

IV – Para a Reserva de Contingencia, em R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

§ 1°- A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

I – RECEITAS

1 – RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

1.1 - RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
1. RECEITAS CORRENTES	**82.427.000,00**
1.1. Receita Tributária	5.470.000,00
1.2. Receita de Contribuições	1.000.000,00
1.3. Receita Patrimonial	520.000,00
1.6. Receita de Serviços	6.165.000,00
1.7. Transferências Correntes	67.252.000,00
1.9. Outras receitas Correntes	2.020.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**14.600.000,00**
2.1. Operações de Credito	500.000,00
2.2. Alienação de Bens	200.000,00
2.3. Transferências de Capital	13.900.000,00
Deuduçõs – FUNDEB	-6.150.000,00
TOTAL	**90.877.000,00**

§ 2° As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

1 - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1.1 - Administração Direta e Indireta:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
01 – CAMARA MUNICIPAL	2.568.000.00
02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	2.179.000,00
03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E GEST	3.378.500,00
04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	929.000,00
05 – ASSESSORIA DE IMPRENSA	322.000,00
06 – SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E URBAN	11.380.000,00
07 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA	2.198.000,00
08 – SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS	6.491.000,00
09 – SEC. MUN. DE CIENCIA, TECNOL. E MEIO AMB.	1.878.000,00
10 – SEC. DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	1.664.500,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	17.277.000,00
12 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME	7.884.000,00
13 – FUNDO DE VAL. DA EDUC.BASICA – FUNDEB	24.527.000,00
14 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	3.023.000,00
15 – FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOL. FMCA	758.000,00
16 – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	3.920.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
TOTAL	**90.877.000,00**

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
01 – LEGISLATIVA	2.568.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	6.548.500,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	455.000,00
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	3.781.000,00
10 – SAÚDE	17.277.000,00
12 – EDUCAÇÃO	32.411.000,00
13 – CULTURA	983.500,00
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	137.000,00
15 – URBANISMO	10.480.000,00
16 – HABITAÇÃO	700.000,00
17 – SANEAMENTO	3.890.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	1.658.000,00
20 – AGRICULTURA	2.198.000,00
22 - INDUSTRIA	790.000,00
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	140.000,00
26 - TRANSPORTE	929.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	681.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	4.750.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
TOTAL	**90.877.000,00**

III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

1 – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	**71.427.000,00**
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	36.988,500,00
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Divida	0,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	34.438.500,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	**18.950.000,00**
4.4.00.00 – Investimentos	16.570.000,00
4.5.00.00 – Inversões Financeiras	870.000,00
4.6.00.00 – Amortização da dívida	1.510.000,00
9.9.00.00 – Reserva de Contingência	**500.000,00**
TOTAL	**90.877.000,00**

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4° Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento de eventos fiscais imprevistos, a despesa diretamente relacionada ao funcionamento e manutenção dos serviços da administração publica municipal não orçada ou orçadas a menor.

Art. 5° Ficam o Executivo e o Legislativo Municipal autorizados a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada Unidade Orçamentária, projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 6° O Executivo e o Legislativo Municipal estão autorizados, nos termos do Art. 7° da Lei Federal n° 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento), da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.
III – superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único - Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 7° As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 8º Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 9º Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, os Anexos contendo a programação de trabalho das unidades orçamentárias, com a identificação das metas e objetivos, o detalhamento dos créditos orçamentários, a discriminação da legislação da receita e da despesa e os quadros orçamentários consolidados.

Art. 10**.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos durante o exercício de 2015, a partir de 1° de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C9AF871B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0048/2015

DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 016/2015 – SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a serviço desta Secretaria, à cidade de Marabá-PA, no dia 14 de janeiro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1B269066

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0047/2015

DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 010/2015 – SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a serviço desta Secretaria, à cidade de Belém-PA, nos dias 14 a 16 de janeiro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7AEFCAF9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0050/2015

DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 001/2015 – SECULT;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para a cidade de Belém-PA, nos dias 21 e 22 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6D30DFB6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0051/2015

DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0007/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ VERONALDO DE ARAÚJO, lotado no DEMUTRAN, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9D85BAB5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0052/2015

DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0006/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FABRÍCIO ACÁCIO BENTES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6E4BE5EC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0053/2015

DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0004/2015-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VIVALDO VIANA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 01 a 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:41AD17FA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0054/2015

DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA APRESENTAR DEFESA DATIVA.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 006/2015-CPAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear a servidora JACQUELINE ESTEVES LIMA para apresentar defesa dativa da servidora MARIA D'AJUDA XAVIER DE ALMEIDA ARAÚJO, nos autos do Processo Administrativo nº PMRP Nº 1504/2014 – SEMAD, perante a comissão processante instalada na antessala da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 187, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURICIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4F7DE32

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 00055/2015

DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA APRESENTAR DEFESA DATIVA.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 006/2015-CPAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear a servidora MAISA MARA SOUZA GÓIS para apresentar defesa dativa da servidora MARILENE SILVA DE SOUZA, nos autos do Processo Administrativo nº PMRP nº 1108/2014 – SEMAD, perante a comissão processante instalada na sala do Departamento de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 187, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURICIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D2694DFC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0044/2015

DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado MAURICIO DINIZ MACHADO, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal Interino de Finanças, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D740B7DA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0045/2015

DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica MILTON FERREIRA DA SILVA, nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9D727311

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0057/2015

DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 008/2015 – SMPAS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora ROSANGELA MOLINI, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a serviço desta Secretaria, à cidade de Marabá-PA, no dia 19 de janeiro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,

publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EB39F272

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0056/2015

DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 1049/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0012/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1049, de 15 de outubro de 2012, que concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração à servidora ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 906, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Somente poderá ser concedida nova licença para tratar de interesses particulares depois de decorridos três anos contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2015.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DINIZ MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1934BE73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 9/2015-00001 Tipo: Menor Preço, cujo objeto é: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e das Secretarias e Fundos Municipais de acordo com termo de referência e em conformidade com as discriminações do anexo i. A abertura será no dia 28/01/2015 às 10H00MIN. O certame será realizado na sala da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, nº. 130. Informações disponíveis na PMSMG, de segunda à quinta-feira, no horário de 08h00min as 13h00min.

SMG 16/01/2015,

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:9C1F9C77

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 9/2015-00002 Tipo: Menor Preço, cujo objeto é: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Programa de Atenção Primária em Saúde e para a manutenção do atendimento hospitalar e ambulatorial do Município de São Miguel do Guamá. A abertura será no dia 29/01/2015 às 10H00MIN. O certame será realizado na sala da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, nº. 130. Informações disponíveis na PMSMG, de segunda à quinta-feira, no horário de 08h00min as 13h00min.

SMG 16/01/2015,

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:D033631F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 9/2015-00003 Tipo: Menor Preço, cujo objeto é: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Programa Farmácia Básica do Município de São Miguel do Guamá. A abertura será no dia 30/01/2015 às 10H00MIN. O certame será realizado na sala da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, nº. 130. Informações disponíveis na PMSMG, de segunda à quinta-feira, no horário de 08h00min as 13h00min.

SMG 16/01/2015,

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:DDF1A619

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 9/2015-00007 Tipo: Menor Preço, cujo objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) no Município de São Miguel do Guamá. A abertura será no dia 03/02/2015 às 10H00MIN. O certame será realizado na sala da CPL, sito à Praça Licurgo Peixoto, nº. 130. Informações disponíveis na PMSMG, de segunda à quinta-feira, no horário de 08h00min as 13h00min.

SMG 16/01/2015,

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:A4DC0681

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n° 001/2015PMT-PP.
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO*, DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.*
Favorecido: NORTE CONSTRUTORA EIRELI no valor de R$ 1.683.360,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais)**.**
Data da Homologação: 15/01/2015.

Trairão - PA, 15 de Janeiro de 2015.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:1DA50AC2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n° 001/2015PMT-PP.
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO*, DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.*
Favorecido: A D LOPES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME no valor de R$ 1.751.997,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais)**.**
Data da Homologação: 15/01/2015.

Trairão - PA, 15 de Janeiro de 2015.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:8758D91A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 06/2015

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84 / 2014
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que JOSÉ FRANCISCO SOARES**,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terreno urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Primavera, Setor Pagnocelle, lote 05, quadra 05, envolvendo uma área de 139,92m² (cento e trinta e nove metros e noventa e dois decímetros quadrados), com perímetro de 47,33m(quarenta e sete metros e trinta e três centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Primavera, medindo 12,00m (doze metros), pela lateral direita com a Rua 05, medindo 11,10m(onze metros e dez centímetros), pela lateral esquerda, com o lote 06, de quem for de direito, medindo 11,10m(onze metros e dez centímetros), pelo fundo com o lote 04, de quem de direito for, medindo 11,10m(onze metros e dez centímetros) na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 12 de janeiro de 2015.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:826331A0

